

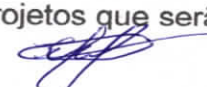
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
Sessão: 2ª
Data: 19/01/2021
Votação: 10 Favorável 0 Contra
Nominal

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIO
EM 19/01/2021

Ata da Primeira Sessão Extraordinária

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Edmilson Facundo - PSL. Compareceram ainda a este ato, os Senhores Vereadores: Claudio Cavalcanti - DEM; Eliseu Rodrigues Batista – PRB; Elissandra Silva Queiroz - DEM; José de Oliveira Lima - PRB; José Roberto de Oliveira - PT; Jérdson Lins – PP; Leandro Ambrósio da Silva - PSC; Romário Aparecido da Rocha – PP; Paulo Cesar Bergantin – PP e Valmir dos Santos - PDT. Após constatar existência do quórum regimental, o Senhor Presidente roga a benção de Deus sobre os trabalhos e declara aberta a Sessão e convida o Vereador Paulo Cesar Bergantin para ler um versículo da Bíblia. Logo após o Senhor Presidente procede com a leitura da Ordem do dia. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para a Primeira Secretária da Mesa, a Senhora Vereadora Elissandra Silva Queiros para leitura do **Material de Expediente** que constou de: Ofícios n°s 017, 018, 019, 020 e 21/GPJP/2021, ambos de autoria do Executivo Municipal; Projetos de Lei n°s 001, 002, 003 e 004/2021, ambos de autoria do Executivo Municipal; Decreto Municipal n° 3528/2021, de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente coloca em votação o ofício n° 021/ GPJP/2021, que solicita regime de urgência ao Decreto n° 3528/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação o ofício n° 017/GPJP/2021, que solicita regime de urgência ao Projeto de Lei n° 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Na sequência, o Senhor Presidente coloca em votação o ofício n° 019/GPJP/2021, que solicita regime de urgência ao Projeto de Lei n° 002/2021, de autoria do Executivo Municipal no qual ficou aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em continuidade, o Senhor Presidente coloca em votação o ofício n° 020/GPJP/2021, que solicita regime de urgência ao Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo após, o senhor Presidente coloca em votação o ofício n° 018/GPJP/2021, que solicita

regime de urgência ao Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o Senhor Presidente suspende a sessão por quinze minutos para parecer da comissão conjunta aos Projetos de lei e ao Decreto Municipal. Retornando aos trabalhos o Senhor Presidente coloca a tribuna a disposição dos vereadores para **discussão dos Projetos e do Decreto Municipal** por trinta minutos sem direito a parte. **Primeira Oradora, Vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM.** Apresenta cumprimentos aos membros da Mesa e ao público que acompanham via internet. Diz que referente ao primeiro projeto, tirou algumas dúvidas com o jurídico da prefeitura e a jurídica desta Casa de leis, onde os questionou por que o reajuste do salário se dava somente aos cargos comissionados da prefeitura e não aos concursados. Em esclarecimento, foi dito que os funcionários comissionados ganham apenas o salário base de um salário mínimo, que irá para mil e cem reais. Já os demais cargos concursados ultrapassam esse valor e que por mais que estão com o salário defasado, isto será uma luta pessoal para estar fazendo essa reposição salarial destes servidores. Esclarece também que os concursados que ganham menos que um salário base, mas que recebem gratificação terá o mesmo aumento do salário base, mais gratificação do plano de carreira. Em relação ao projeto nº 002, fala que não está sendo feito à adequação de uma lei de 2007, no qual cada município podia criar a sua própria lei sobre o nepotismo, porém depois de vários debates sobre a mesma no Supremo Tribunal Federal (STF), foi criada a súmula vinculada nº 13/2013, e com isso a lei de 2007 deste município ficou abaixo da Lei Federal, por isso a necessidade da adequação dessa lei. Sobre o projeto de nº 003, diz que esteve conversando com a diretora da unidade base, onde ela disse que neste período festivo de final de ano, o Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz ficou sem médico, onde o médico que estava de plantão teve que atender uma emergência, ficando assim o hospital sem nenhum médico. Isso ocorre porque nenhum médico quer vir fazer um plantão no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), por isso ressalta à importância desse projeto para adequação dos valores do plantão igual aos demais municípios. **Segundo Orador, Vereador Valmir dos Santos - PDT.** Apresenta cumprimentos aos membros da Mesa e ao público que acompanham via internet. O orador, ressalta a importância dos quatro projetos que serão votados nesta sessão, sendo que

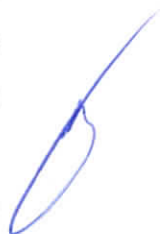


11-11-11

C

C

o projeto de lei nº001, é para a adequação do salário mínimo, lembrando que foi um reajuste federal. O projeto de lei nº 002, faz adequações a lei do nepotismo municipal para com a lei federal, onde foi criada a **súmula nº 13/2013**. Devido a esta súmula, será feita essa adequação. Com relação ao projeto de lei nº 003, também é para adequar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores do Sistema Único de Saúde, no que tange em relação aos médicos, que por muitas das vezes não quer vir trabalhar neste município por causa dos valores que irão receber. Por esse motivo, acaba indo trabalhar em outros municípios por oferecerem melhores benefícios. Referente ao projeto de lei nº 004, faz alterações nas Leis Municipais 271 e 277 de 1999, que trata da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, onde será incluído a Secretaria de Fazenda e o desmembramento da Secretaria Finança e Planejamento. Diz ainda que será criado a Secretaria de Governo e também era ser extinguido o cargo de Chefe de Gabinete e outros cargos, como assessor distrital e coordenador do SAMU. Agradece ao atendimento de uma indicação que fez para recuperação da Rua F, na qual o Secretário de obra já o atendeu, e diz que tanto o Prefeito quanto ao Secretário de obra pode contar com a sua contribuição para o desenvolvimento deste município. **Terceiro Orador, Vereador Eliseu Rodrigues Batista - PRB.** Apresenta cumprimentos aos membros da Mesa e ao público que acompanham via internet. Ressalta sobre a participação de todos os vereadores desta sessão e que isso é muito bom para o Executivo, pois sabe que pode contar com esses vereadores. Em relação ao Decreto de calamidade publica, não é um assunto que gostaria de estar discutindo, porém a pandemia se arrasta desde março de 2020, e infelizmente a culpa não é de uma ou duas pessoas e sim de todos, e se questionado por munícipes dirá que tanto esses vereadores quanto o Executivo não têm nenhum interesse de prejudicar o comércio e sim preservar a saúde de todos e obedecendo e dando conhecimento ao povo sobre o decreto estadual. E desde já diz ser favorável a este decreto. Enaltece o diálogo entre a Jurídica desta Casa de leis e o Procurador Geral da Prefeitura. Este diálogo é perceptível em relação a esses projetos de leis que estão em pauta, e ressalta que é isto é muito bom para o desenvolvimento do trabalho entre Legislativo e Executivo. Referente ao projeto de lei nº 002/2021, diz que a súmula nº13, onde trata do nepotismo, lembra que em 2007, quando foi criado o projeto municipal no ano posterior em 2008, já se debatia a súmula

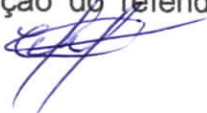


nº13. Desta maneira o projeto de nº 002/2021, somente legaliza a lei existente de 2007 sobre o nepotismo, acabando assim com esses problemas de denúncias. Ainda lembra que no passado tiveram duas ou três denúncias que acabaram caindo por terra devido à legitimidade da súmula nº13, e por isso é favorável a este projeto de legalidade desta lei. A respeito do projeto de lei sobre a adequação do salário mínimo, diz que teve alguns questionamentos, e o primeiro deles foi a classe dos garis. Onde os mesmos cobram um aumento, já que os vereadores estavam votando em projetos de reajuste salarial, no entanto esclareceu a eles que o projeto não eram um aumento e sim a adequação do salário mínimo feito pelo Governo Federal, e reconhece que é preciso aumentar o salário dos garis e dos demais servidores que estão com o salário defasado. Em relação ao projeto de lei nº 004/2021, esclarece que a algum tempo atrás, que foi a junção das secretarias, e ressalta que isso foi feito porque o município passava por necessidades, no entanto hoje, o município cresceu e crescerá a cada dia mais, e por isso acredita não ser viável colocar toda a responsabilidade de três secretarias em um único secretário, e por este motivo está sendo feito o desmembramento. Cita ainda, que o cargo de chefe de gabinete está sendo excluído, e será criada a Secretaria de Governo, no qual já está sendo utilizados por vários municípios. Em relação aos médicos, esclarece que esse projeto é um reajuste salarial dos plantões, e não um aumento de salário dos médicos, tendo em vista que os municípios vizinhos já fizeram esse reajuste. O orador enfatiza ainda que se o município não fazer essa adequação acabará ficando sem médico, e a culpa vai ser dos vereadores, da secretaria de saúde e do Executivo.

Quarto Orador, Vereador Leandro Ambrósio da Silva - PSC. Apresenta cumprimentos aos membros da Mesa e ao público que acompanham via internet. Parabeniza o Executivo por convocar essa sessão Extraordinária e também fala sobre a transparência. Confessa que teve algumas dúvidas em relações aos projetos, inclusive o projeto do nepotismo que causou grande alvoroço em alguns vereadores. Com relação ao projeto de adequação do salário mínimo diz que já foi bem esclarecido pela Vereadora Elissandra, admite que ficou com dúvida devido a lei nº 73, que foi criada por causa da pandemia, na qual rege que não poderia ter nenhum aumento de despesa, inclusive com salários, no entanto também tem uma lei federal onde diz que nenhum trabalhador pode receber menos de um salário mínimo. Voltado ao projeto nº 002/2021, referente ao



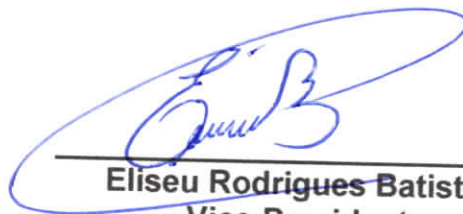
nepotismo ressalta que também teve medo, mas como já foi esclarecido que não tem nenhum problema, pois vai ser apenas a adequar à lei municipal com a Súmula vinculante nº13 do Supremo Federal. Diz ainda que se aprofundou no projeto de 2007, e percebeu que o projeto foi criado com interesses políticos dos vereadores da época, e se continuar assim pode atrapalhar o Prefeito formar a sua equipe de trabalho, por isso é favorável a este projeto. Em relação ao projeto nº003/2021, que trata do reajuste salarial do plantão médico deste município, ressalta que os municípios vizinhos pagam melhor, onde desta maneira os médicos preferem trabalhar e isso pode deixar Alto Paraíso descoberto destes profissionais, assim observando os possíveis problema, diz ser favorável a este projeto. Cita que referente ao projeto nº 004/2021, tinha algumas dúvidas, mas que foram sanadas pelo jurídico do Executivo, onde esclareceu que o projeto não acarretaria gasto ao município e por ter legalidade também é favorável ao mesmo. Menciona que referente ao Decreto que o município tem que seguir a normas do Estado, e mesmo sendo favorável a este projeto cita achar ter uma certa hipocrisia não do município, mas do país, porque a menos de noventa dias suspenderam o decreto para o período eleitoral, e com isso os candidatos que iam fazer campanha na maioria das vezes não usavam máscaras e ainda abrasava os eleitores, e ressalta que este fato às vezes isso acontecia com ele mesmo. Diz que é a favor do decreto, mas espera que não venham fechar os comércios e as igrejas, e ressalta ser favorável só por causa do recurso que por eventualidade o município possa precisar e com esse decreto não ficara desamparado. Não havendo mais oradores inscritos o senhor Presidente coloca em votação única o projeto de lei nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum contrário. Logo após o Senhor Presidente coloca em votação o projeto de lei nº 002/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação o projeto de lei nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum contrário. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente coloca em primeira votação o projeto de lei nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fica aprovado por onze votos favoráveis e nenhum contrário. A Vereadora Elissandra Silva Queiroz – DEM, solicita ao Senhor Presidente a dispensa da segunda votação do referido projeto. Sendo assim, o Senhor



Presidente coloca em votação o pedido de dispensa da segunda votação do referido projeto, a pedido da vereadora Elissandra Silva Queiroz, ficando aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente coloca a tribuna a disposição para uso em esclarecimentos pessoais. Não havendo Oradores inscritos, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e convida a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia dezesseis de fevereiro de dois mil vinte um, as dezoito horas no plenário da Câmara Municipal, e solicita a mim, Elissandra Silva Queiroz, Primeira Secretária da Mesa, para lavrar a presente Ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



Edmilson Facundo
Presidente



Eliseu Rodrigues Batista
Vice-Presidente



Elissandra Silva Queiroz
1ª Secretária



José Roberto de Oliveira
2º Secretário